

Id:12525DBC0B7ADD5B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 48 da Lei nº 143 de 01/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). IRANDI CORREIA MAIA, portador(a) da cédula de identidade nº 374725871-SSP/SP e CPF. 319.657.888-74, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Marketing do quadro DAS-AM deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas, em 04 de março de 2022.


Joercio Mattias de Andrade
Prefeito Municipal

Id:0F8BD2CB5066D8C7



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2022

PROCESSO Nº: 015/2022

DISPENSA Nº: 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI.

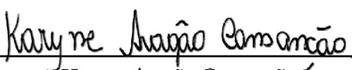
VALOR: R\$97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO/ RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022.

Cocal de Telha - PI, 04 de março de 2022.


Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:12525DBC0B7AD8CD



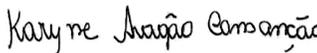
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 015/2022

DISPENSA Nº: 005/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 015/2022, na modalidade Dispensa nº 005/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração, revestimento, limpeza e desobstrução de poços tubulares na zona rural e urbana do Município de Cocal de Telha - PI, tendo como empresa contratada WALCLIDES OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ: 06.847.677/0001-46, com o valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Cocal de Telha - PI, em 04 de março de 2022.



Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

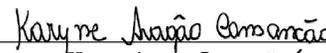
Id:167C2E252418D8CA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21. e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 015/2022, Procedimento nº 005/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cocal de Telha - PI, em 04 de março de 2022.



Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0CC547DA9552DC1B



CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE-CMJ
PRAÇA SANTO ANTONIO- CENTRO-470 JERUMENHA-PI
CEP: 64830-000

RESOLUÇÃO: Nº 01/2022.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal de Juventude-CMJ do Município de Jerumenha, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 247/2021 e,

CONSIDERANDO, o referido conselho como órgão paritário, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, como o objeto de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais dos jovens.

CONSIDERANDO, o Art. 1º e §1º da referida lei.

RESOLVE,

Art. 1º- Apreciar e Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude, conforme segue em anexo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERUMENHA, 03 DE MARÇO DE 2022.



Fabricio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Juventude-CMJ.